



Lei nº: 1.375, de 17 de agosto de 2015.

Declara de Utilidade Pública o Abrigo Infantil Rotary Eusébio, portador do CNPJ n. 21.976.764/0001-97, na forma que indica.

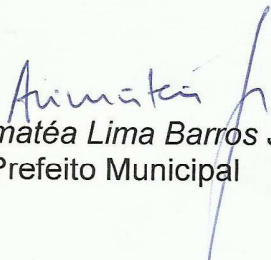
O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o Abrigo Infantil Rotary Eusébio, pessoa jurídica de direito privado, constituída sem fins econômicos, com autonomia financeira e administrativa, com sede e foro em Eusébio, Ceará, portador do CNPJ n. 21.976.764/0001-97.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 17 dias do mês de agosto de 2015.


José Arimatéia Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal